

The background image shows a volleyball match in progress. A player in a blue jersey is jumping to hit a green and yellow volleyball. Several other players in various colored jerseys (red, orange, green) are also jumping or positioned near the net. The court is green, and the net is white. The image is split diagonally from the top-left to the bottom-right. The upper-left portion is a solid dark blue, and the lower-right portion is a solid green. The text is overlaid on these colored areas.

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

REGULAMENTO

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º - O CAMPEONATO REGIONAL DE VOLEIBOL é a organizado e dirigido pela Federação Paranaense de Voleibol. É a competição máxima do calendário estadual, tendo por finalidade massificar o voleibol para todas as classes sociais do Estado do Paraná, garantindo e concretizando os princípios da integridade, da ética, da continuidade e da estabilidade das competições, promovendo o *fair play* desportivo, a imparcialidade, a isonomia, a verdade e a segurança desportiva, sempre buscando assegurar a imprevisibilidade dos resultados, a igualdade de oportunidades, o equilíbrio nas disputas, a integridade das competições e a credibilidade de todos os participantes e parceiros envolvidos. Terão direito a disputá-lo os Clubes, Associações, Entidades, Prefeituras ou Agremiações, desde que possuam personalidade jurídica e que sejam filiadas, vinculadas ou previamente autorizadas pela FPV.

§1º - A competição será disputada de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

§2º - Os clubes participantes deverão respeitar cumprir e fazer cumprir este Regulamento, as decisões administrativas da FPV e da Justiça Desportiva.

ARTIGO 2º - O Campeonato Regional é disputado anualmente nos naipes masculino e feminino, e, nas seguintes categorias:

- i. Master
- ii. Adulto
- iii. Sub-21
- iv. Sub-19
- v. Sub-18
- vi. Sub-17
- vii. Sub-16
- viii. Sub-15
- ix. Sub-14
- x. Sub-13

ARTIGO 3º - A FPV detém todos os direitos relacionados à competição, sendo responsável por elaborar e aplicar o presente Regulamento, assim como elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, composta por local, data e horário. O Campeonato Regional será disputado de acordo com o Calendário Anual da Federação Paranaense de Voleibol, adequando-se ao Calendário da CBV e FIVB, e, do Governo do Estado do Paraná.

ARTIGO 4º - As entidades poderão se inscrever no prazo determinado em Nota Oficial, através do site www.paranasistemaclubes.com.br, anexando documento oficial constando o naipe e categoria desejada.

ARTIGO 5º - As equipes participantes do Campeonato Regional deverão estar em dia com as obrigações financeiras junto à Federação, inclusive em relação a exercícios anteriores, e

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

obedecer às regras do presente Regulamento. **A inscrição na 1ª etapa da equipe condiciona à participação obrigatória nas demais etapas até a fase final, se a equipe entrar na 2ª etapa, deve jogar obrigatoriamente a 3ª etapa.** A equipe é considerada participante da competição após a publicação da relação das equipes inscritas em cada campeonato. A equipe inscrita deve reconhecer o calendário oficial da Federação Paranaense de Voleibol condicionando a sua participação nos Campeonatos Regionais indiferente de outras competições que porventura tenha sido inscrito e aquela tenha mudado a data de realização. A inscrição da equipe condiciona à participação obrigatória nas demais etapas até a fase final caso seja turno e retorno

§1º - A desistência de uma equipe antes do encerramento de todas as suas fases anula toda sua participação no Campeonato da categoria. A desistência de qualquer equipe do Campeonato após iniciado, terá como consequência a desconsideração dos jogos realizados pela equipe, bem como a participação de seus atletas, para fins de comprovação de vínculo com a entidade, caso seja requisito de outras competições promovidas ou não pela FPV.

§2º - A desistência da equipe no Campeonato NÃO a desonera do pagamento das taxas devidas, e não gera o direito de reembolso das taxas já recolhidas, ficando a equipe desistente responsável pelo ressarcimento de todos os custos gerados pela FPV, bem como o pagamento da multa gerada pela sua desistência.

§3º - Para o ano de 2026 fica a entidade multada automaticamente em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de desistência de Campeonato já iniciado, por naipes e por categoria que ocorra a desistência.

§4º - A entidade multada terá seus direitos associativos suspensos até a quitação de multa imposta automaticamente, ficando impedida de disputar qualquer jogo em qualquer competição organizada pela FPV.

CAPÍTULO II TROFÉUS, TÍTULOS E DIREITOS

ARTIGO 6º - Serão oferecidas pela FPV ao final (em cerimônia) dos Campeonatos Regionais: 18 (dezoito) medalhas a cada equipe classificada em 1º, 2º e 3º lugares.

ARTIGO 7º - Serão premiados ao final do Campeonato em cada categoria, com o Troféu Paulãozinho, os atletas destaque como: 2 (dois) Melhores Ponteiros, 2 (dois) Melhores Centrais, 1(um) Melhor Levantador (a), 1(um) Melhor Oposto (a) e 1(um) Melhor Líbero - quando a categoria permitir

§1º Na categoria Sub 14 serão premiados 2 (dois) levantadores e não terá premiação de oposto. Na categoria Sub-13 não haverá premiação individual por não

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

existir posições definidas em nenhuma fase da competição.

§3º - Os técnicos receberão uma **ficha online** para indicação dos atletas a cada etapa, e deverão preencher com nome, número e equipe dos atletas indicados até as 23:59 da terça-feira posterior ao término da etapa. A não entrega da ficha, implica em medidas administrativas constante deste regulamento e perda de 10 pontos na classificação geral.

§4º - Somente serão premiados atletas que participarem de duas ou mais etapas.

ARTIGO 8º - Compete à **FPV**, na qualidade de detentora, organizadora e coordenadora dos Campeonatos Regionais de Voleibol e titular dos respectivos direitos:

- I. delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza;
- II. autorizar qualquer espécie de exploração comercial dos direitos comerciais, incluindo, mas não se limitando aos nomes, marcas mistas, nominativas e/ou figurativas, símbolos, dados e estatísticas, publicidade estática nos ginásios e demais direitos, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por Clubes em relação à publicidade e que esteja fora do alcance da imagem das transmissões televisivas, mesmo assim, desde que tenham obtido expressa anuência da FPV;
- III. autorizar a inclusão de partidas de suas competições em concurso de prognósticos de resultados desportivos;
- IV. autorizar, prévia e expressamente, a captação, fixação, exibição, transmissão ao vivo ou gravada e reexibição, de sons e imagens em quaisquer plataformas, tais como, televisão aberta, fechada ou internet, ou ainda, por quaisquer outros meios audiovisuais, da íntegra ou trechos, de partidas das competições, salvo os direitos cedidos a terceiros pela FPV ou objeto de contrato vigente firmado pelas partes legitimamente envolvidas, com obrigatória anuência da FPV.

ARTIGO 9º - A FPV é a detentora dos direitos autorais e das receitas de comercialização de propriedades de quadra.

§1º- Entende-se por comercialização, a receita oriunda dos direitos de imagem de transmissão de televisão, propriedades de quadra, merchandising, ações promocionais e licenciamento.

§2º- Compete à Federação, disposição das placas de publicidade e merchandising, nos jogos de seu interesse, de acordo com anexo de marketing constante neste regulamento, cabendo à sede a montagem da arena conforme descritivo.

§3º- É direito de cada participante a quantidade de placas conforme o anexo de marketing deste regulamento.

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

§4º - O custo de confecção do material para ser utilizado na publicidade de quadra é da equipe participante.

CAPÍTULO III DA DIREÇÃO

ARTIGO 10º - O Campeonato Regional será dirigido pela FPV, a quem compete:

- a) Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas e locais das partidas;
- b) Designar o Diretor da Competição ou Delegado da FPV, que atuará na competição entre outras, com as seguintes competências:
 - i. Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização,
 - ii. Alterar sempre que necessário para o bom andamento da competição, horário, ordem ou quadra de jogo, sempre informando as equipes participantes, assessoria de imprensa e arbitragem;
 - iii. Informar a equipe de arbitragem sobre os procedimentos específicos da categoria, alterações de regra entre outros;
 - iv. Garantir a execução e o cumprimento das penalidades disciplinares automáticas previstas e as medidas administrativas.
 - v. Comprometer-se no sentido da estrita observância do presente Regulamento e do perfeito funcionamento da Competição, salvaguardado por este Regulamento.
 - vi. Enviar para publicação durante a competição no site da FPV e grupo de comunicação por mensagem instantânea, as informações pertinentes ao campeonato em curso.
 - vii. Disponibilizar Relações Nominais de todas as equipes participantes do jogo ou da etapa nos grupos de comunicação dos participantes ou no sistema de competições.
 - viii. Inserir PDF da súmula de jogo em boa condição de visibilidade no sistema de competições da FPV.
 - ix. Seguir o Anexo sobre a atuação do Delegado
- c) Publicar em Nota Oficial a designação dos delegados que atuarão na competição;
- d) Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a classificação após cada rodada. Os resultados podem ser alterados no prazo de até 10 dias após análise das súmulas, relatórios dos delegados, árbitros e membros da CBV, bem como decisões da Justiça Desportiva.

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

- e) Permitir que os clubes participantes, sejam mandantes ou visitantes, encaminhem relatórios de ocorrências sobre o jogo via e-mail dt@voleiparana.com.br, no prazo de 24 horas após o término da partida.
- f) Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecendo aos preceitos legais, regulamentares, regimentais e estatutários.
- g) Assegurar a execução e o cumprimento das sanções administrativas aplicadas pela FPV e/ou penalidades interpostas pelo TJD, através de medidas administrativas ou penalidades disciplinares.
- h) Fornecer súmulas e ordens de saque para todas as partidas e 2 (duas) bolas oficiais para cada quadra utilizada para a competição.
- i) Escalar arbitragem para a condução das partidas.
- j) Conceder via sistema de competições, condições das equipes participantes avaliar questões técnicas da competição, como tabela, horários, intervalos.
- k) Disponibilizar para as equipes participantes as avaliações de sede feitas pelos delegados, árbitros e equipes participantes, resguardando o direito de omitir o emissor da avaliação.

ARTIGO 11º - Às equipes participantes contraem no ato de inscrição as seguintes obrigações, sem prejuízo das demais constantes deste regulamento e das normas e legislação em vigor:

- a)** – O conhecimento deste regulamento, das suas especificidades conforme a idade, a regra oficial do voleibol de quadra, bem como os documentos auxiliares dirigidos para a atuação da arbitragem;
- b)** – O cumprimento deste Regulamento, das decisões administrativas da FPV e da Justiça Desportiva;
- c)** – O comparecimento a todos os jogos, nos locais, nas datas e nos horários marcados na tabela divulgada pela FPV, zelando e se responsabilizando pelo comportamento de suas respectivas delegações antes, durante e depois dos jogos, sob pena das aplicações cabíveis na justiça desportiva e na legislação brasileira.
- d)** A prevenção de comportamento antidesportivo, bem como a violência, dopagem, corrupção, manifestações político-religiosa e político-partidárias, racismo, xenofobia, sexismo ou qualquer outra forma de discriminação;
- e)** - O custeio do transporte, alimentação de seus atletas e comissão Técnica, bem como a hospedagem (quando houver), durante deslocamento e período de competição;
- f)** O zelo pelo patrimônio alheio quando como visitante utilizar vestiários, salas de alojamento, colchões, camas,

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

ou qualquer outro item concedido o uso pelo sediante, sob pena de aplicação de multa constante deste regulamento e não isentando a equipe ao ressarcimento do bem danificado.

ARTIGO 12º - Para garantir a integridade do voleibol, que é pioneiro no combate a manipulação de resultados, serão consideradas como **CONDUTAS ILÍCITAS**, se praticado por atletas, membros de comissão técnica, dirigentes, membros de equipe de arbitragem, e todos aqueles que tenham acesso a informações sigilosas ou privilegiadas, as seguintes condutas:

- a. Apostar em si mesmo, ou permitir que alguém de seu convívio o faça, em seu oponente ou em partida de Voleibol;
- b. Compartilhar informação sensível, privilegiada que possa assegurar qualquer vantagem ou obtenção de ganho para fins de aposta.

ARTIGO 13º - As pessoas envolvidas em **CONDUTAS ILÍCITAS** devem informar imediatamente ao seu clube, Federação Paranaense de Voleibol, CBV através de seus canais de compliance e autoridades policiais competentes qualquer suspeita de comportamento corrupto, sob pena de responsabilização solidária.

ARTIGO 14º - As **CONDUTAS ILÍCITAS** elencadas nesse capítulo, sem prejuízo da tipificação conforme a legislação brasileira vigente e nos termos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, serão sancionados conforme os Regulamentos da FIVB, CBV e FPV, e podem resultar em multas, exclusão da competição ou suspensão de partidas aos infratores e os clubes aos quais estiverem vinculados conforme o caso concreto.

ARTIGO 15º - Os clubes participantes das competições deverão implementar ações pedagógicas de combate à manipulação de resultados e de combate a qualquer forma de preconceito.

ARTIGO 16º - Será obrigação exclusiva dos clubes participantes a responsabilidade pelo pagamento de todo e qualquer direito dos atletas, porventura devido em razão da legislação em vigor, sejam eles “direitos de imagem e/ou arena” ou de qualquer outra espécie, eximindo a FPV, desde já, de qualquer responsabilidade neste sentido.

ARTIGO 17º - As equipes serão responsáveis por contratar plano de saúde dos seus atletas e pelo atestado médico de aptidão para a prática esportiva, emitido por médico do clube.

ARTIGO 18º - A FPV não se responsabiliza pela omissão destas providências. As equipes participantes serão solidariamente responsáveis com a FPV caso ela venha a ser responsabilizada pela omissão dessas providências.

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

CAPÍTULO IV REGISTRO, INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

ARTIGO 19º- Poderá participar do Campeonato Regional atleta e membros da comissão técnica com condição de jogo pelo clube que irá atuar, e, constarem na relação nominal da equipe apresentada ao Delegado da FPV ou 1º árbitro, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- i. Apresentar ao Representante da FPV ou Apontador, a carteira de registro da CBV, carteirinha da Federação ou documento oficial CREF (caso não seja registrado) antes de cada partida;
 - a. Exceto o mesmo não tenha, desta forma deverá permanecer sentado no banco de reservas, apenas acompanhando a equipe, sem poder realizar qualquer tipo de instrução.
 - b. Será permitido 2 estagiários no banco de reservas por equipe.
- ii. Não estar cumprindo punição imposta pela FPV ou CBV;

§1º- Nenhum atleta ou membro da Comissão Técnica será impedido de atuar pela não apresentação da carteirinha da CBV, podendo esta ser substituída por qualquer documento de fé pública com foto. Porém, medidas administrativas são passíveis nestas condições e deverão ser relatadas em súmula pelo apontador;

§2º- Sem documento de fé pública com foto, o integrante da equipe fica impedido de atuar e não pode permanecer na área de jogo.
- iii. Estar uniformizado conforme normas da modalidade;

ARTIGO 20º - Para as categorias Sub-13, Sub-14 e Sub-15, haverá, a critério da FPV, e liberação de participação de atleta sem documento de fé pública com foto, desde que obtenha autorização de participação da Direção Técnica.

ARTIGO 21º - Cada equipe deve encaminhar antes no início de cada etapa ou do turno, uma relação com até 20 atletas. Este será o plantel disponível para qualquer jogo do turno ou da etapa, e não podem sofrer supressão até o final da etapa ou do turno. Acréscimos serão aceitos desde que alcance o limite estipulado (20 atletas).

ARTIGO 22º - Nenhum atleta poderá participar do Campeonato Regional por mais de uma equipe na mesma competição/categoria. Se o atleta participou de um jogo por uma equipe em qualquer fase, só poderá defender esta equipe nesta categoria até o fim do campeonato.

ARTIGO 23º - Está permitido um atleta disputar uma categoria por uma equipe e disputar uma segunda categoria por outra equipe distinta, desde que conste na relação nominal de inscrição da sua equipe. Isso não dá o direito de um atleta trocar de equipe durante a competição naquela regional, conforme veda o artigo 22. **NÃO** Será permitido que o atleta participe na mesma categoria em outras regionais.

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

ARTIGO 24º - Não há proibição de troca nas comissões técnicas, sendo estes possíveis de serem alterados durante a competição, inclusive.

ARTIGO 24º - A equipe que incluir atleta inscrito irregularmente, será considerada perdedora por W.O. e penalizada com a desclassificação e perda dos pontos das partidas em que o atleta tenha atuado, diminuindo um ponto a cada partida (-3), e poderá ser enquadrado nas medidas administrativas da FPV que são parte integrante deste Regulamento.

§ Único: É de inteira responsabilidade da equipe a inclusão de atleta irregular. Cabe aos participantes a conferência da relação nominal a ser entregue antes do início da competição.

ARTIGO 26º - Os atletas e membros da comissão técnica que se encontram cumprindo punição, não terão condição de jogo até o cumprimento integral da pena.

§1º— As penas impostas à atletas, devem ser cumpridas de maneira pessoal e individual, dentro da categoria em que aconteceram os fatos, ou decisões;

§2º— Em caso de comissão técnica, o membro punido deve ficar afastado das comissões técnicas até o cumprimento integral da pena que lhe foi imposta, para todas as funções, categorias e naipes em que estiver relacionado no Campeonato Regional.

§3º— Para membro da comissão técnica, se a pena não puder ser cumprida em razão do término do Campeonato, esta, deve ser revertida para a próxima competição em que o punido constar da relação nominal e inscrito em súmula.

§4º— Para atleta, se a pena não puder ser cumprida integralmente no de sua aplicação, ela se estende até o cumprimento integral nos anos posteriores, mesmo havendo alteração de vínculo e categoria para este atleta na FPV.

CAPÍTULO V DAS TAXAS

ARTIGO 27º - Para disputar o Campeonato Regional equipes filiadas ou vinculadas à FPV, deverão, além do que consta no Capítulo I, efetuar o pagamento das taxas de inscrição (taxa única) e de arbitragem (por etapa ou turno) para a sua participação:

TAXA DE INSCRIÇÃO (taxa única)

- i. Campeonato Regional Master – R\$ 350,00
- ii. Campeonato Regional Adulto – R\$ 350,00
- iii. Campeonato Regional Sub-21 – R\$ 350,00
- iv. Campeonato Regional Sub-19 – R\$ 350,00
- v. Campeonato Regional Sub-18 – R\$ 350,00

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

- vi. Campeonato Regional Sub-17 – R\$ 350,00
- vii. Campeonato Regional Sub-16 – R\$ 350,00
- viii. Campeonato Regional Sub-15 – R\$ 350,00
- ix. Campeonato Regional Sub-14 – R\$ 350,00
- x. Campeonato Regional Sub-13 – Isento para filiados e R\$ 350,00 para não filiados

TAXA DE ARBITRAGEM (por etapa ou turno)

ETAPA:

- 1- Taxa de participação por copa/etapa Sub-13, Sub-14 e Sub-15 R\$ 600,00 (valor inclui arbitragem, assessoria de imprensa e premiação, somente medalhas – se houver o número de equipes necessárias, para até dois dias de competição) **para jogos de 2 sets vencedores.**
- 2- Taxa de participação por copa/etapa Sub-16, Sub-17, Sub-18, Sub-19, Sub-21, Adulto e Master R\$ 650,00 (valor inclui arbitragem, assessoria de imprensa e premiação, somente medalhas – se houver o número de equipes necessárias, para até dois dias de competição) **para jogos de 2 sets vencedores.**
- 3- Taxa de participação por copa/etapa R\$ 750,00 (valor inclui arbitragem, assessoria de imprensa e premiação, somente medalhas – se houver o número de equipes necessárias, para até dois dias de competição) **para jogos de 3 sets vencedores.**

TURNO E RETORNO:

Conforme Nota Oficial 001/2026 – Valor da arbitragem dividido entre as duas equipes participantes de cada jogo (R\$ 290,00 por jogo, R\$ 145,00 por equipe)

TURNO E RETORNO ADULTO:

ATÉ 06 EQUIPES INSCRITAS: R\$ 1.300,00 por turno

DE 07 A 08 EQUIPES INSCRITAS: R\$ 1.550,00 por turno

DE 09 A 10 EQUIPES INSCRITAS: R\$ 1.750,00 por turno

(valor inclui arbitragem, assessoria de imprensa e premiação ao final do campeonato)

ARTIGO 28º - O pagamento das taxas deve ser efetuado **previamente** por equipes não filiadas à FPV, e, poderá ser lançada no extrato dos clubes filiados.

CAPÍTULO VI JOGOS

ARTIGO 29º - As equipes participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais de voleibol da FIVB, CBV e as especificidades deste regulamento.

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

Ao efetuarem a inscrição atestam o conhecimento integral deste documento que rege os Campeonatos para qual se inscreveram.

ARTIGO 30º - A bola oficial para ser utilizada em todos os jogos é a da marca Penalty 8.0 PRO.

§ Único: Não será aceita nenhuma proposta de alteração de marca ou modelo da Bola Oficial, mesmo com o consentimento das equipes participantes, sob pena de exclusão do Campeonato.

ARTIGO 31º - Os jogos do Campeonato Regional possuem diferenciações para cada categoria, e, serão disputados de acordo com suas especificações contidas neste regulamento.

ARTIGO 32º - Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada para o início da primeira partida da rodada, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, salvo caso fortuito ou motivo de força maior, a critério exclusivo do representante da FPV ou 1º Árbitro. Os demais jogos não terão tolerância.

§1º - Considera-se o não comparecimento quando a equipe não tiver o número legal de atletas em quadra, conforme previsto na Regra Oficial de Voleibol ou contido neste regulamento;

§2º - Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 3X0 ou 2x0 (25X0, 25X0, 25X0). A equipe ausente terá um ponto descontado da classificação

§3º - No caso de abandono ou afastamento de alguma Equipe participante, todos os seus resultados obtidos até aquele momento, serão considerados, para efeito da classificação geral, nulos, isto é, como se não tivesse ocorrido a participação da mesma no campeonato e não será computado nenhum ponto aos jogos que estão marcados e deveriam ser cumpridos.

§4º - Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes, desclassificadas e serão descontados um ponto para cada uma das equipes na classificação.

ARTIGO 33º - As equipes participantes do Campeonato Regional de turno e retorno, devem manifestar para a Direção Técnica quando solicitado a disponibilidade de quadra para a marcação dos jogos, e, a sua indisponibilidade de jogo para determinados períodos. Na semana, serão aceitas apenas duas exceções por equipe de indisponibilidade.

A Direção Técnica formatará a tabela de jogos de acordo com a disponibilidade das quadras, e, depois de publicada a tabela, a alteração de jogo só será realizada com todas as condições abaixo descritas:

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

- 1 – Se feito 48 horas antes do jogo previamente marcado, comunicando a Direção Técnica todos os dados pertinentes à alteração do jogo;
- 2 – Se a equipe oponente concordar;
- 3 – Mediante taxa de alteração de jogo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Para as categorias que executarem por etapas, a Federação através de Nota Oficial abrirá período para solicitação de sede para as etapas conforme calendário das categorias.

ARTIGO 34º - Cada equipe poderá inscrever em sua Relação Nominal para o jogo até 14 (catorze) atletas (das 20 inscritas na etapa) e 04 (quatro) membros da Comissão Técnica, e 1 (um) membro da área médica, há possibilidade de alteração da relação nominal antes do próximo jogo, pois haverá mais atletas inscritos, conforme artº 15, ficando a responsabilidade da equipe informar ao delegado ou apontadora a alteração para o próximo jogo, conforme segue:

a) ATLETAS:

6 jogadores: nenhum líbero

7 jogares: podendo ser nenhum ou um líbero

8 a 12 jogadores: podendo ser nenhum, um ou dois líberos

13 jogadores: podendo ser um ou dois líberos

14 jogadores: podendo ser um ou dois líberos

(Excetua-se desta obrigação a categoria que não permitir líberos)

b) COMISSÃO TÉCNICA

I - Técnico,

II - Assistente técnico,

III - Auxiliar técnico,

IV - Preparador físico,

V - Médico ou fisioterapeuta, não podendo ser substituído por ninguém com outra função ou sem a titulação pertinente da área de Saúde e inscrito na FPV.

§1º - Na impossibilidade de o técnico cumprir seu ofício em quadra, o assistente técnico ou auxiliar técnico poderá, com autorização do 1º árbitro, assumir a função, desde que esteja habilitado.

§2º - Cada equipe poderá inscrever até dois estagiários para acompanhar a atuação da comissão técnica durante a partida, sob supervisão de profissional habilitado pelo Conselho Regional de Educação Física. Os estagiários deverão constar da relação nominal, serão inscritos em súmula, e exercerão uma das funções que não a de técnico, com os mesmos deveres disciplinares de um membro da Comissão Técnica. Caso não tenha um profissional habilitado, o representante da equipe e estagiários deverão permanecer no banco de reservas sem realizar quaisquer instrução, o Árbitro poderá retirar da

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

partida, sem qualquer ônus, caso o descrito neste parágrafo não seja seguido, e a partida somente recomeça se o representante ou estagiário sair das dependências do ginásio.

ARTIGO 35º - A equipe inscrita no Campeonato Regional deverá entregar uma Relação Nominal com os atletas participantes da partida totalmente preenchida no modelo disponibilizado no site da Federação, com a numeração a ser utilizada, bem como informar a comissão técnica, capitão e líbero (s), sob pena de medidas administrativas constantes deste regulamento.

ARTIGO 36º - Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

- a) O uniforme dos atletas consiste em camisa, calção, short ou sunquine e meias.
- b) A cor e o feitio dos calções, shorts, sunquines, e camisas devem ser padronizados, exceto as peças do uniforme do Líbero.
- c) É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores – exceto o Líbero – e/ou sem a numeração oficial.
- d) Os membros da comissão técnica devem se apresentar com camisas, camisetas ou jaquetas padronizadas, e a parte da vestimenta inferior permitida é a calça, que também devem ser padronizadas. Será permitida calça jeans, desde que tenham a coloração semelhante.
- e) O capitão da equipe deve ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja. A tarja deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante a cor da camisa. Este requisito deve ser apresentado antes do capitão se dirigir à equipe de arbitragem para o início do protocolo oficial. A tarja em sua camisa, de 8cm x 2cm, colocada no peito abaixo do número.
- f) O Líbero deverá usar uniforme de cor diferente ou jaleco para seu substituto, contrastante com os outros jogadores da equipe. Entende-se por contrastante uma cor diferente, e não o simples fato de combinação de cor invertida. Quando a equipe possuir dois líberos, o uniforme dos dois pode ser igual ou diferente. No entanto, deverá ser diferente do restante da equipe.
- g) Os uniformes de atletas e comissões técnicas poderão ter aplicação de um ou mais patrocinador (es) e copatrocinador (es).
- h) Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais a saúde e nem de caráter discriminatório ou político.
- i) Os uniformes dos jogadores devem estar numerados de 01 (um) a 20 (vinte), sendo opcional o uso do nome do atleta.
- j) Será permitido o uso de equipamento auxiliares (segunda pele, meias de compressão, proteção de braços, **manguito**) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, e, **devem ser da mesma cor para todos da mesma equipe**, exceto o líbero.
- k) O 1º árbitro poderá, desde que considere válido e procedente, permitir ao atleta:
 - i. Jogar descalço;

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

- ii. Trocar o uniforme molhado, entre os sets ou após uma substituição, desde que não seja dentro da área de jogo, na condição de que o novo uniforme tenha a mesma cor, feitiço e numeração.
- iii. Permitir que os atletas façam o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando.

ARTIGO 37º- Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, o Delegado FPV ou o 1º Árbitro da partida decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento.

§1º- O jogo paralisado deve ser reiniciado o mais rápido possível e deve ser encerrado antes que se inicie a rodada subsequente.

§2º- Medidas extraordinárias poderão ser tomadas pelo Delegado da FPV visando a segurança de todos para a realização da partida;

§3º- O reinício de jogo obedecerá ao que consta na regra oficial FIVB.

ARTIGO 38º - O Delegado da FPV é a autoridade competente para interromper ou suspender a partida. Na ausência deste, o 1º Árbitro pode determinar ou solicitar à FPV interrupção ou a suspensão da partida.

- a) A interrupção ou a suspensão só poderá ser determinada quando ocorrerem os seguintes motivos:
 - i. Falta de segurança para realização da partida;
 - ii. Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso: (goteiras intermitentes, ranhuras no piso, rede ou bola defeituosa, etc.)
 - iii. Falta de iluminação adequada;
 - iv. Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.

ARTIGO 39º - Nenhum atleta ou membro de comissão técnica que estiver cumprindo suspensão poderá ter acesso ou permanecer na área de jogo, área de filmagem, ou área de controle em nenhum momento, mesmo antes do início do protocolo oficial da partida. Só poderá permanecer no ginásio como espectador. Não será permitida qualquer comunicação com pessoas que estiverem atuando na partida.

§1º- Quando não houver no ginásio Área de Penalidade, a punição deverá ser cumprida onde determinar o Representante da FPV ou na sua ausência o 1º Árbitro.

§2º- Se um membro da equipe estiver cumprindo suspensão por determinação de Comissão Disciplinar e/ou TJD, será impedido de adentrar na área de jogo, mesmo para o aquecimento.

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

CAPÍTULO VII ARBITRAGEM

ARTIGO 40º - Serão escalados para o Campeonato Regional, oficiais que estiverem inscritos no Quadro de Árbitros e Apontadores do Paraná.

ARTIGO 41º - Para as categorias Sub-13 e Sub-14, poderá, a Federação, a critério de experimento, escalar somente um árbitro para a partida. Essa medida pode ter caráter definitivo e diminuir custos para a realização das competições. **As equipes não poderão recusar jogar sobre esta hipótese.**

ARTIGO 42º - Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento parcial da equipe de arbitragem. Competindo ao Delegado ou o Árbitro presente providenciar que o(s) ausente(s) seja(m) substituído(s) por qualquer pessoa presente no ginásio.

§ ÚNICO: se as equipes se recusarem a jogar a partida com a equipe de arbitragem incompleta serão penalizadas com WxO, sendo consideradas ausentes e não sendo computados pontos para as mesmas.

CAPÍTULO VIII DAS CATEGORIAS

ARTIGO 43º - Os Campeonatos Regionais serão disputados nas seguintes categorias e terão como referência de idade balizadora:

- i. Regional Adulto (sem restrição de idades)
- ii. Regional Master 45+, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 1981;
- iii. Regional Master 40+, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 1986;
- iv. Regional Master 35+, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 1991;
- v. Regional Sub-21, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2006;
- vi. Regional Sub-19, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2008;
- vii. Regional Sub-18, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2009;
- viii. Regional Sub-17, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2010;
- ix. Regional Sub-16, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2011;
- x. Regional Sub-15, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2012;
- xi. Regional Sub-14, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2013;
- xii. Regional Sub-13, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2014.

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

ITEM I REGIONAL SUB-13

ARTIGO 44º - O Campeonato Regional Sub-13 terá as seguintes especificidades:

Altura da rede:

Masculino - 2,20m

Feminino - 2,10m

Sistema de jogo:

6x6. O levantamento deve ser realizado pelo atleta da posição 3, mas pode haver exceções quando o passe for enviado a outra posição. Porém, se a arbitragem julgar que o levantamento está sendo realizado de forma repetitiva e/ou combinada, principalmente por jogador que está nas posições de fundo de quadra, na primeira ocorrência a equipe será advertida e nas posteriores será punida com falta, ocasionando a perda do rally, sem maiores sanções.

Limitações ao golpe de ataque:

É proibido o movimento de ataque e o gesto de ataque (gestual, cortada) de atletas das posições 6, 1 e 5 estando a bola abaixo ou acima do bordo superior da rede.

Limitações às posições de defesa/fundo de quadra

Cada atleta deve permanecer na defesa na sua posição de origem, exemplo: atleta está na 5, defenderá na posição 5.

Saque:

Saque deverá ser executado por baixo com o atleta sustentado, devendo no momento do golpe ter pelo menos um dos pés em contato com o solo.

Líbero:

É proibida a utilização de atleta na função de líbero

Bloqueio:

Proibido o bloqueio triplo ou tentativa de bloqueio triplo.

Obrigatoriedade de Participação Mínima e Substituições:

É obrigatório a participação de no mínimo 09 (nove) atletas por pelo menos um set inteiro nos dois primeiros sets. Ou seja, não é proibido realizar substituições no primeiro set, mas, os atletas envolvidos em substituições não entram na contagem para a participação mínima, se uma equipe não tiver a quantidade necessária (09) a outra equipe fica apenas obrigada a substituir a quantidade de atletas que essa equipe tem. Ou seja, se uma equipe tem 8 atletas, apenas substituirá 2, logo a outra também substituirá 2.

A responsabilidade do cumprimento é da comissão técnica e não da arbitragem. A equipe que não cumprir as substituições mínimas será declarada perdedora da partida, concedendo à equipe adversária a pontuação necessária para vencer a partida. (Exemplo: Equipe A

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

vence por 25x19 e 25x13, mas não efetuou as trocas. Equipe B vencerá partida por 27x25 e 27x25).

Em caso de lesão que impossibilite o atleta de continuar na partida, poderá ser realizada a substituição excepcional e esta substituição não afetará a participação mínima. Se acontecer no primeiro set, indiferente do placar, o atleta que iniciou o set contará como set inteiro, e, o atleta que substituiu deverá obrigatoriamente jogar também o segundo set, e, ambos entrarão na contagem da participação mínima.

Se a lesão acontecer no segundo set, de um atleta que já jogou o primeiro set, é uma substituição normal. Se for de um atleta que está contabilizando para participação mínima, este pode ser substituído excepcionalmente e sua participação está contabilizada na participação mínima.

Em ambos os casos, o atleta lesionado que for substituído com as excepcionalidades acima mencionadas não poderá retornar na partida, inclusive se a partida for para o set desempate.

Caso uma equipe inicie a competição com 09 atletas e perder atletas por lesão durante as partidas, apenas neste caso a equipe adversária fica também desobrigada a realizar as substituições na mesma proporcionalidade do oponente beneficiado com a flexibilidade da obrigação.

ITEM II REGIONAL SUB-14

ARTIGO 45º - O Campeonato Regional Sub-14 terá as seguintes especificidades:

Altura da rede:

Masculino – 2,24m na 1ª Etapa, e 2,30m a partir da 2ª etapa

Feminino – 2,10m na 1ª Etapa, e 2,15m a partir da 2ª etapa

Sistema de jogo:

4x2 sem infiltração. O levantamento deve ser realizado por qualquer jogador da linha da frente, mas pode haver exceções quando o passe for enviado a outra posição. Porém, se a arbitragem julgar que o levantamento está sendo realizado de forma repetitiva e/ou combinada, principalmente pelo levantador que está nas posições de fundo de quadra, na primeira ocorrência a equipe será advertida e nas posteriores será punida com falta, ocasionando a perda do rally, sem maiores sanções.

Limitações ao golpe de ataque:

É proibido o ataque de atletas das posições 6, 1 e 5 com a bola acima do bordo superior da rede.

Saque:

Saque pode ser executado somente por baixo com o atleta sustentado, devendo no momento do golpe ter pelo menos um dos pés em contato com o solo.

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

A partir 2ª Etapa exclusivamente no naipe masculino o saque pode ser executado por baixo ou por cima desde que sustentado, sendo proibido apenas o saque em suspensão.

Líbero:

É proibida a utilização de atleta na função de líbero.

Obrigatoriedade de Participação Mínima e Substituições:

É obrigatório a participação de no mínimo 08 (oito) atletas por pelo menos um set inteiro nos dois primeiros sets. Ou seja, não é proibido realizar substituições no primeiro set, mas, os atletas envolvidos em substituições não entram na contagem para a participação mínima.

A responsabilidade do cumprimento é da comissão técnica e não da arbitragem. A equipe que não cumprir as substituições mínimas será declarada perdedora da partida, concedendo à equipe adversária a pontuação necessária para vencer a partida. (Exemplo: Equipe A vence por 25x19 e 25x13, mas não efetuou as trocas. Equipe B vencerá partida por 27x25 e 27x25).

Em caso de lesão que impossibilite o atleta de continuar na partida, poderá ser realizada a substituição excepcional e esta substituição não afetará a participação mínima. Se acontecer no primeiro set, indiferente do placar, o atleta que iniciou o set contará como set inteiro, e, o atleta que substituiu deverá obrigatoriamente jogar também o segundo set, e, ambos entrarão na contagem da participação mínima.

Se a lesão acontecer no segundo set, de um atleta que já jogou o primeiro set, é uma substituição normal. Se for de um atleta que está contabilizando para participação mínima, este pode ser substituído excepcionalmente e sua participação está contabilizada na participação mínima.

Em ambos os casos, o atleta lesionado que for substituído com as excepcionalidades acima mencionadas não poderá retornar na partida, inclusive se a partida for para o set desempate.

Caso uma equipe inicie a competição com 09 atletas e perder atletas por lesão durante as partidas, apenas neste caso a equipe adversária fica também desobrigada a realizar as substituições na mesma proporcionalidade do oponente beneficiado com a flexibilidade da obrigação.

ITEM III REGIONAL SUB-15

ARTIGO 46º- O Campeonato Regional Sub-15 terá as seguintes especificidades:

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

Altura da rede:

Masculino – 2,35m

Feminino – 2,20m

Saque:

Saque pode ser executado por baixo ou por cima, sendo proibido apenas o saque em suspensão.

Na 2ª etapa exclusivamente no naipe masculino não há restrições ao saque.

ITEM IV REGIONAL SUB-16

ARTIGO 47º- O Campeonato Regional Sub-16 terá as seguintes especificidades:

Altura da rede:

Masculino – 2,40m

Feminino – 2,24m

ITEM V REGIONAL SUB-17, SUB18, SUB-19, SUB-21 e Master

ARTIGO 48º- O Campeonato Regional Sub17, Sub-18, Sub-19, Sub-21 e Master terá as seguintes especificidades:

Altura da rede:

Masculino – 2,43m

Feminino – 2,24m

ITEM VI REGIONAL ADULTO

ARTIGO 49º- O Campeonato Regional Adulto terá as seguintes especificidades:

Altura da rede:

Masculino – 2,43m

Feminino – 2,24m

ARTIGO 50º- Cada equipe deve enviar para a Direção Técnica da FPV até o prazo limite e fixado em Nota Oficial uma relação com até 20 atletas, como todos os dados (Nome, CPF). Após esta data, não serão permitidas trocas (com exceção mediante apresentação de um atestado médico comprovando a necessidade de alteração), alteração nas relações nominais, que serão divulgadas aos participantes. Caso uma equipe não envie os 20 atletas inicialmente, poderá

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

completar ao longo do turno e/ou retorno atentando-se ao prazo de 48 horas antes do início do próximo jogo da rodada.

CAPÍTULO IX EQUIPES, ATLETAS E VÍNCULO

Etapas: Um atleta **NÃO** poderá mudar de equipe no mesmo campeonato e categoria, considera-se mesmo campeonato TODAS as REGIONAIS. Uma equipe **NÃO PODERÁ** jogar mais que uma REGIONAL na mesma categoria, ou seja, **PODERÁ** jogar outras regionais em categorias diferentes.

Turno e Retorno Adulto: Um atleta poderá mudar de equipe no mesmo campeonato, porém, **em turnos diferentes**, ou seja, se o atleta jogou o primeiro turno por uma equipe poderá antes do início do segundo turno trocar de equipe, **mediante pagamento de taxa de R\$ 750,00 reais (pagamento deverá ser realizado 48 horas antes da primeira rodada do retorno)**. A equipe deverá atuar nas fases finais com o elenco definido para o retorno.

O CAMPEONATO REGIONAL 2026 não servirá para comprovação de vínculo com municípios para participação nos Jogos Oficiais do Governo do Estado do Paraná, pois não é obrigatório o registro dos atletas na CBV.

CAPÍTULO X FORMATO DE DISPUTA

ARTIGO 51º - O Campeonato Regional de turno e retorno serão disputados em 2 turnos e fase final, caso necessário.

Serão disputados 2 (dois) Turnos durante o ano, com todas as equipes se enfrentando dentro do turno, e o campeão e demais colocações serão definidos conforme as seguintes situações:

1 – Se uma equipe vencer os 2 Turnos,

Será considerada Campeã geral a equipe que vencer os dois turnos e as colocações restantes serão definidas pela classificação de acordo com a soma da pontuação alcançada em cada turno, caso duas equipes empatem na somatória dos pontos dos turnos, será adotado o critério de desempate do artigo 50 entre todos os jogos do campeonato.

2 – Se equipes diferentes vencerem os 2 Turnos

Será realizado jogos entre as campeãs no formato de melhor de 3 jogos, sendo o primeiro jogo na casa da segunda melhor campanha do turno/retorno e o segundo jogo na casa da primeira melhor campanha do turno/retorno, caso haja necessidade, o terceiro jogo deverá ser realizado na casa da primeira melhor campanha.

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

ARTIGO 52º - Os Campeonatos Regionais por etapa serão disputados da seguinte forma:

Serão disputados até 3 (três) copas durante o ano, com a forma de disputa de cada etapa conforme o número de equipes participantes, e o Campeão Regional e demais colocações serão definidos conforme as seguintes situações:

1 - Se uma equipe vencer as 03 copas,

Será considerada Campeã a equipe que vencer as três etapas e as colocações restantes serão definidas pela classificação de acordo com a pontuação alcançada na valoração das etapas.

Caso duas equipes empatem na somatória dos pontos das etapas, será adotado o critério de desempate abaixo entre todos os jogos do campeonato.

2 - Se equipes diferentes vencerem as 3 copas

Competições com grupo único: será utilizado a classificação final das campanhas das fases classificatórias no grupo (artigo 55), excetuando-se as partidas finais, se houverem e para desempates conforme artigo 58.

Competições com 2 grupos ou mais:

As colocações finais serão definidas pela classificação de acordo com a pontuação alcançada na valoração das copas.

Caso duas equipes empatem na somatória dos pontos das copas, será adotado o critério de desempate entre todos os jogos do campeonato.

As copas terão as seguintes pontuações:

Pontuação:

1º lugar: 30 pontos;

2º lugar: 26 pontos;

3º lugar: 22 pontos;

4º lugar: 18 pontos;

5º lugar: 15 pontos;

6º lugar: 12 pontos;

7º lugar: 09 pontos;

8º lugar: 06 pontos;

9º lugar: 05 pontos;

10º lugar: 04 pontos

11º em diante, 02 pontos

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

Para Classificação do Campeonato, em caso de empate em número de pontos alcançados nas etapas, os seguintes critérios serão utilizados nesta ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Número de vitórias durante as etapas;
- e) Sets average durante toda a competição ;
- f) Pontos average durante toda a competição;
- g) Sorteio, em formato definido pela FPV;

ARTIGO 53º - todos os jogos das categorias de turno e retorno serão disputados no formato de 3 sets vencedores, ou seja, melhor de 5 sets. Nas categorias de copas serão disputados no formato de 2 sets vencedores, ou seja, melhor de 3 sets. Na categoria adulto de turno e retorno os jogos do turno e retorno serão disputados no formato de 2 sets vencedores, ou seja, melhor de 3 sets.

ARTIGO 54º - O sistema de disputa de cada uma das etapas será definido em Nota Oficial após o período de inscrição das equipes para cada uma das etapas ou turnos, e poderá obedecer o seguinte proposto, caso seja necessário o Coordenador Regional poderá alterar o formato de disputa.

- a) Com até 04 (quatro) equipes inscritas, será disputado todos contra todos na fase classificatória, em caso de empate os critérios de desempate serão obedecidos conforme este regulamento. A fase final será disputada em uma partida entre as duas equipes melhores colocadas na fase de classificação. Para a classificação de 3º e 4º colocados será seguido a classificação da fase classificatória.

04 participantes:

FASE PRELIMINAR:

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

- 1ª Rodada: (2º x 3º) e (4ºx1º)
- 2ª Rodada: (2ºx 4º) e (1º x 3º)
- 3ª Rodada: (3º x 4º) e (1º x 2º)

FINAIS:

4ª. Rodada: (1º Fase Classificatória x 2º fase classificatória)

- b) Entre 5 e 6 equipes inscritas. Os quatro primeiros colocados do grupo se classificam para a semifinal: 1º A x 2º B; 1º B x 2º A. Em caso de empate, os critérios estabelecidos nos artigos deste regulamento definem as colocações:

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

05 participantes:

FASE PRELIMINAR:

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

- 1ª Rodada: (2º x 4º) e (5º x 1º), folga 3º
- 2ª Rodada: (2º x 3º) e (1º x 4º), folga 5º
- 3ª Rodada: (4º x 5º) e (1º x 3º), folga 2º
- 4ª Rodada: (2º x 5º) e (3º x 4º), folga 1º
- 5ª Rodada: (3º x 5º) e (1º x 2º), folga 4º

SEMIFINAIS:

SF1: (1º Fase Classificatória x 4º fase classificatória)

SF2: (2º Fase Classificatória x 3º fase classificatória)

FINAIS:

Decisão 3º lugar: Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2

Final: Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2

06 participantes:

FASE PRELIMINAR:

As equipes jogam dentro de um grupo único conforme segue:

- 1ª Rodada: (3º x 4º), (2º x 5º), (1º x 6º);
- 2ª Rodada: (2º x 3º), (4º x 6º), (1º x 5º);
- 3ª Rodada: (2º x 6º), (3º x 5º), (1º x 4º);
- 4ª Rodada: (5º x 6º), (2º x 4º), (1º x 3º);
- 5ª Rodada: (4º x 5º), (3º x 6º), (1º x 2º);

FINAIS:

Final: (1º Fase Classificatória x 2º fase classificatória)

- c) Entre 7 e 10 equipes inscritas, serão divididas em 2 grupos. Os dois melhores de cada grupo se classificam para a semifinal: 1º A x 2º B; 1º B x 2º A. Em caso de empate, os critérios estabelecidos nos artigos deste regulamento definem as colocações:

07 participantes:

Grupo A: (1º, 4º e 5º) – Grupo B (2º, 3º, 6º e 7º)

CLASSIFICATÓRIA:

- 1ª Rodada: (4º x 5º), (2º x 7º) e (3º x 6º)
- 2ª Rodada: (2º x 6º), (3º x 7º) e (1º x 5º)
- 3ª Rodada: (2º x 3º), (6º x 7º) e (1º x 4º)

SEMIFINAIS:

(1ºB x 2ºA)

(1ºA x 2ºB)

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

FINAIS:

3º lugar (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

1º lugar: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

08 participantes:

Grupo A: (1º, 4º, 5º, 8º) – Grupo B (2º, 3º, 6º e 7º)

CLASSIFICATÓRIA:

1ª Rodada: (4ºx5º) e (1ºx8º), (2ºx7º), (3ºx6º)

2ª Rodada: (2ºx6º), (3ºx7º), (4ºx8º) e (1ºx5º)

3ª Rodada: (2ºx3º), (6ºx7º), (5ºx8º) e (1ºx4º)

SEMIFINAIS:

(1ºB x 2ºA)

(1ºA x 2ºB)

FINAIS:

3º lugar (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

1º lugar: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

09 participantes:

Grupo A: (1º, 4º, 5º, 8º e 9º) – Grupo B (2º, 3º, 6º e 7º)

CLASSIFICATÓRIA:

1ª Rodada: (4ºx5º) e (1ºx8º), (2ºx7º) e (3ºx6º)

2ª Rodada: (9ºx8º) e (1ºx5º)

3ª Rodada: (2ºx6º), (3ºx7º), (4ºx8º) e (1ºx9º)

4ª Rodada: (5ºx8º) e (9ºx4º)

5ª Rodada: (2ºx3º), (6ºx7º), (5ºx9º) e (1ºx4º)

SEMIFINAIS:

(1ºB x 2ºA)

(1ºA x 2ºB)

FINAIS:

3º lugar (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

1º lugar: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

10 participantes:

Grupo A: (1º, 4º, 5º, 8º e 9º) – Grupo B (2º, 3º, 6º, 7º e 10º)

CLASSIFICATÓRIA:

1ª Rodada: (4ºx5º) e (1ºx8º), (2ºx7º) e (3ºx6º)

2ª Rodada: (9ºx8º) e (1ºx5º), (7ºx10º) e (6ºx2º)

3ª Rodada: (4ºx8º) e (1ºx9º), (3ºx7º) e (2ºx10º)

4ª Rodada: (5ºx8º) e (9ºx4º), (10ºx3º) e (7ºx6º)

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

5º Rodada: (5ºx9º) e (1ºx4º), (6ºx10º) e (2ºx3º)

SEMIFINAIS:

(1ºB x 2ºA)

(1ºA x 2ºB)

FINAIS:

3º lugar (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

1º lugar: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

ARTIGO 55º - A disposição dos jogos respeitará o sistema serpentina, de acordo com o número de inscritos e o formato definido e as colocações no último Campeonato da categoria, ou etapa no caso que couber.

§ 1º - Em caso de novos participantes, sua colocação será definida por sorteio na FPV.

§ 2º - Caso o campeonato não fora realizado no ano anterior, todas as colocações serão definidas por sorteio.

§ 3º - De acordo com as possibilidades técnicas, a FPV poderá, a seu critério, transmitir o sorteio dos grupos ou posicionamento de serpentina.

ARTIGO 56º - As equipes são obrigadas a apresentar a relação com nome completo do atletas, data nascimento, Registro da CBV(se houver) e CPF, sob pena de advertência na 1º vez e multa de R\$150,00 se for reincidente.

§1º-Não serão aceitas relações com apenas o RG.

CAPÍTULO XI PONTUAÇÃO E ÍNDICE TÉCNICO

ARTIGO 57º - A pontuação para cada partida, em todas as fases, será a seguinte:

- VITÓRIA 3x0 ou 3x1: 3 PONTOS
- VITÓRIA 3x2: 2 PONTOS
- DERROTA 3x2: 1 PONTOS
- DERROTA 3x0 ou 3x1: 0 PONTOS

- VITÓRIA 2x0 :3 PONTOS
- VITÓRIA 2x1: 2 PONTOS
- DERROTA 2x1: 1 PONTOS
- DERROTA 2x0 0 PONTOS
- NÃO COMPARECIMENTO ou IRREGULARIDADE: (-1) ponto

ARTIGO 58º - A classificação nos turnos na fase classificatória, obedecerá aos seguintes critérios, e considerando todos os jogos da fase, pela ordem:

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

- i. Número de vitórias;
- ii. Número de pontos nos jogos (vitória/derrota);
- iii. Set average; (divisão dos sets ganhos pelos sets perdidos, coeficiente maior)
- iv. Pontos average; (divisão dos pontos ganhos pelos pontos perdidos, coeficiente maior)
- v. Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pela FPV)

ARTIGO 58º - A sede das finais dos Campeonatos Regionais em todas as categorias é de direito da FPV, podendo repassar esse direito a equipe melhor classificada, a seu critério.

§Único – Terá preferência para sediar a final a equipe que tenha melhor estrutura em um dos turnos classificatórios e tenha obtido avaliação positiva.

CAPÍTULO XII JUSTIÇA DESPORTIVA

ARTIGO 59º - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas, diretamente e automaticamente pela Direção Técnica nos casos administrativos, e, encaminhados para o TJD nos casos técnicos e disciplinares. O ANEXO III trata especificamente das medidas automáticas a serem adotadas para o bom andamento da competição.

§1º- Julgamento só poderá acontecer por uma das duas iniciativas aceitas: relatório de arbitragem/membro da FPV ou denúncia formal por membro participante do evento.

§2º- Serão aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, supervisores, árbitros, juízes de linha, apontadores.

§3º- Os julgamentos serão baseados no relatório do representante da FPV, equipe de arbitragem, representante técnico, diretoria da FPV, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (vídeo taípe) e televisiva e/ou qualquer documento legal reconhecido.

ARTIGO 60º - As equipes participantes RECONHECEM AS MEDIDAS DISCIPLINARES COMO FERRAMENTA ÁGIL PARA O TRANSCORRER DOS CAMPEONATOS, E RECONHECEM TAMBÉM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL E A JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INSTÂNCIAS PARA RESOLVER AS QUESTÕES QUE SURJAM ENTRE ELAS E A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, DESISTINDO OU RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE DE RECORRER À JUSTIÇA COMUM PARA ESSES FINS.

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 61º- As equipes são responsáveis pela condição de saúde e física de seus atletas, não cabendo qualquer tipo de responsabilidade, tanto direta como solidária, à Federação Paranaense de Voleibol por eventuais acidentes, contusões, traumas ou episódio envolvendo a saúde dos atletas.

ARTIGO 62º- As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as consequências que delas possam emanar.

ARTIGO 63º- O protocolo da FPV é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

ARTIGO 64º- Caberá exclusivamente a FPV, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

ARTIGO 65º- Somará a este regulamento, Notas Oficiais publicadas no site da FPV em setor específico para este fim, que tem o poder de alteração, modificação ou adendo deste regulamento.

ARTIGO 66º- Quando jogos subsequentes forem realizados na mesma quadra, entre uma partida e outra, as equipes disporão de 05 (cinco) minutos para aquecimento com bola antes do início do protocolo oficial. O 1º árbitro deve comunicar os técnicos do início deste período.

ARTIGO 67º- As medidas administrativas automáticas contra o Quadro de Arbitragem estão prevista em Regulamento Específico.

ARTIGO 68º- As datas dos campeonatos estão previstas no Calendário Oficial da FPV publicado através de Nota Oficial no site da federação.

Curitiba, 04 de Março de 2026.

Gustavo Henrique da Silva
Superintendente FPV

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

ANEXO I PROTOCOLO DOS JOGOS CAMPEONATOS REGIONAIS

ANTES DO INÍCIO DO JOGO

13 MINUTOS: CONFERÊNCIA SÚMULA E FICHA DE CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS

Os Técnicos são convidados a conferir e assinar a súmula e recebem as ordens de saque.

12 MINUTOS: INSPEÇÃO.

Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, e a posição correta das antenas e faixas laterais demais equipamentos.

11 MINUTOS: SORTEIO E CUMPRIMENTOS.

Os árbitros inspecionam o uso correto da tarja de capitão.

Os capitães assinam a súmula na mesa do apontador e participam do sorteio.

10 MINUTOS: CONFRATERNIZAÇÃO.

O 1º árbitro deve-se posicionar na linha lateral à esquerda da mesa de controle, ficando o 2º árbitro à direita. As equipes participantes deverão ficar perfiladas ao lado dos árbitros após a linha de ataque, todos, inclusive o capitão devem se posicionar fora da área de ataque, respeitando a ordem do capitão, líbero e demais jogadores em ordem crescente numérica. O primeiro árbitro sinaliza e as equipes o acompanham, entrando na quadra de jogo até o meio da quadra.

O Locutor faz a apresentação do jogo, da equipe de arbitragem, das equipes, seu capitão, líberos, atletas e comissões técnicas. Quando anunciados, devem cumprimentar o público presente.

Quando houver Hino Nacional, aguardam a execução do Hino perfilados.

Ao apito do 1º árbitro, vão para a linha lateral à direita se direcionando posteriormente para os cumprimentos na rede.

08 MINUTOS: AQUECIMENTO.

As equipes dispõem de 6 minutos para aquecimento de rede em conjunto ou de 3 minutos para aquecimento em separado. O primeiro árbitro apita indicando o início do tempo de aquecimento.

Durante o aquecimento oficial, os árbitros inspecionam os uniformes dos atletas, as bolas que serão utilizadas no jogo, as placas numeradas para as substituições e todo o equipamento necessário para o jogo.

05 MINUTOS: ORDEM DE SAQUE.

Os técnicos entregam as ordens de saque do 1º set ao segundo árbitro. (Este tempo é quando geralmente as equipes trocam de lado para atacar na saída de rede)

02 MINUTOS: FINAL DO AQUECIMENTO OFICIAL.

O 1º árbitro apita indicando o fim do aquecimento. 1º e 2º árbitros cumprimentam o representante da FPV e pedem autorização para iniciar o jogo.

Os atletas devem deixar a quadra de jogo imediatamente e se dirigir ao banco de reserva, verificando se as camisas estão para dentro dos calções e se os cordões dos tênis estão corretamente amarrados.

30 SEGUNDOS: CHECAGEM FINAL.

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

O 2º árbitro confere as ordens de saque, envia a bola para o sacador e sinaliza para o 1º árbitro que as equipes estão prontas para o início do jogo.

00 SEGUNDO: INÍCIO DO JOGO.

APÓS O FINAL DO JOGO

ÁRBITROS E EQUIPES - CUMPRIMENTOS:

Todos os jogadores de cada equipe dirigem-se para a linha de fundo de sua respectiva quadra.

Quando houver premiação individual, aguardar o anúncio do atleta na linha de fundo.

Ao sinal do primeiro árbitro, dirigem-se à rede para cumprimentar os árbitros e os adversários. Em seguida, deixam a quadra de jogo indo para o seu respectivo banco de reservas.

Os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para encerrarem a súmula.

CAPITÃES DAS EQUIPES :

Devem se dirigir à mesa para assinar a súmula e ratificar o resultado.

ÁRBITROS:

Devem encerrar a súmula e distribuir as cópias para cada equipe.

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

ANEXO II SEDES, GINÁSIOS E EQUIPAMENTOS

1 – Os jogos serão realizados em ginásios inspecionados, vistoriados e aprovados pela FPV.

2 – A FPV pode autorizar ginásios fora da cidade da sede para a realização dos jogos;

3 – Os ginásios devem possuir todas as marcações obrigatórias para a modalidade de voleibol: quadra de jogo, área de ataque, linha central, prolongamento da zona de ataque, área de atuação do técnico, zona de saque, zona de aquecimento, área de penalidade.

4 – Cada ginásio deve possuir obrigatoriamente:

- i. Dois vestiários limpos e em boas condições de uso para as equipes.
- ii. Um vestiário para equipe de arbitragem;
- iii. Um reservado para filmagem com ponto de energia elétrica em um dos fundos de quadra;
- iv. Um placar eletrônico ou manual;
- v. Sistema de som com microfone e sistema de reprodução fonográfica
- vi. Uma cadeira de arbitragem;
- vii. Um par de postes;
- viii. Um par de protetor de postes; (poderá ser enviadas pela FPV as capas dos protetores)
- ix. Um protetor de cadeira de arbitragem;
- x. Um par de antenas;
- xi. Um par de faixas laterais;
- xii. Uma régua de medição de rede;
- xiii. Uma rede de voleibol com um metro de largura e 10m de comprimento;(poderá ser disponibilizada pela FPV)
- xiv. Duas campainhas;
- xv. Uma mesa de controle para apontador;
- xvi. Uma mesa para o delegado técnico;
- xvii. Uma mesa para assessoria de imprensa;
- xviii. Cinco cadeiras para apontador, placarista, delegado técnico, assessoria de imprensa;
- xix. 02 bancos de reservas com no mínimo oito lugares cada;
- xx. 02 cadeiras, uma em cada banco, para os técnicos;
- xxi. Três banquetas plásticas para boleiros;
- xxii. Dois carrinhos para bolas;
- xxiii. Dois rodos ou mínimo 04 (quatro) panos necessários para enxugar quadra.
- xxiv. Duas extensões elétricas atrás dos bancos de reservas para uso das comissões técnicas;
- xxv. Dois galões de água de 20L, um em cada lado da quadra atrás dos bancos de reserva, ou um bebedouro grande que atenda as necessidades próximo a quadra, à disposição desde o início do aquecimento até o final dos jogos.

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

ANEXO III MEDIDAS DISCIPLINARES

As pessoas físicas e jurídicas participantes dos Campeonatos Regionais promovidos pela FPV reconhecem e aceitam as decisões da Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva para resolução de conflitos referentes a infrações disciplinares ou ocorrências relativas às competições esportivas, cabendo recurso ao Tribunal Pleno de Justiça Desportiva da FPV. Referidas decisões se pautarão no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, Regulamentos, Leis vigentes, Estatuto da FPV e demais ordenamentos aplicáveis.

A reincidência específica no mesmo campeonato deverá receber punição maior do que a precedente.

SITUAÇÕES, PENAS E MULTAS

1) Ocorrência de tumultuo, desordens ou animosidades dentro do ginásio durante a realização de jogos do Campeonato Regionais serão analisadas pelo delegado da partida e/ou pelo representante da FPV, podendo ser tomadas as medidas necessárias ao restabelecimento da ordem, desde a retirada por completo do público ou mesmo a suspensão da partida. Sendo necessário, ou tendo a rodada mais jogos na sequência, poderá ser mantida a decisão para manutenção da ordem, mesmo que equipes diferentes estejam em quadra. As condutas descritas neste item não excluem a possibilidade de aplicação das medidas disciplinares aos envolvidos **APÓS ENCAMINHAMENTO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL PARANAENSE.**

Em virtude da ocorrência de infrações disciplinares ou fatos decorrentes da competição esportiva, poderão ser aplicados os seguintes tipos de punições:

Multas;

Suspensão por partida;

Realização de jogos com portões fechados;

Interdição do ginásio.

2) A equipe regularmente inscrita que não comparecer na quadra para disputa de partida, se negar a entrar na quadra ou retirar sua equipe do jogo, ou ainda desistir de participar do Campeonato Regional após o início da primeira fase:

SANÇÃO TÉCNICA – encaminhamento para a Justiça Desportiva da FPV

3) As equipes CAMPEÃS, VICE-CAMPEÃS e TERCEIRA COLOCADAS que não possuírem 80% de atletas presentes na cerimônia de premiação e dos melhores atletas, em data a ser definida pela FPV e amplamente divulgada.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) e perderá o direito ao recebimento das premiações.

4) Atleta ou membro de comissão técnica desqualificado (cartões vermelho e amarelo separados), em decorrência do acúmulo de condutas menores na partida:

SANÇÃO TÉCNICA

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

Pena: uma partida de suspensão automaticamente. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

5) Atleta ou membro de comissão técnica que acumular no campeonato duas expulsões (cartões vermelho e amarelo juntos):

SANÇÃO TÉCNICA

Pena: uma partida de suspensão automaticamente. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

6) Atleta ou membro de comissão técnica que acumular no campeonato três penalidades (cartões vermelhos):

SANÇÃO TÉCNICA

Pena: uma partida de suspensão automaticamente. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

7) Atleta ou membro de comissão técnica que for punido pelo árbitro da partida em decorrência de conduta ofensiva, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelo delegado ou representante da FPV:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

8) Atleta ou membro de comissão técnica que for punido pelo árbitro da partida em decorrência de conduta agressiva, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelo delegado ou representante da FPV:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

9) Ofensa moral aos representantes da FPV, árbitros, membros das equipes e seus dirigentes ou pessoas diretamente envolvidas no Campeonato Regional:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

10) Agressão ou tentativa de agressão seja física ou verbal, a representante da FPV, árbitros, membros das equipes e seus dirigentes ou pessoas diretamente envolvidas no Campeonato Regional:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

11) Assumir em praças esportivas, antes, durante ou depois da competição, atitudes contrárias à disciplina e a moral desportiva:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

12) Não apresentação de Relação Nominal ao Delegado ou 1º Árbitro antes da partida.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$50,00 (cinquenta reais) a cada partida.

13) Torcida adversária, desde que identificada pela equipe mandante, que danificar as dependências do ginásio ou que apresentem conduta contrária a disciplina e a moral desportiva:

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

14) Não apresentação da carteira de Atleta ou de membro da comissão técnica

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Advertência em Nota Oficial.

Reincidência: Multa de R\$10,00 (dez reais) por atleta por partida

15) Deixar de cumprir decisão ou de colaborar na apuração de irregularidades ou infrações ocorridas em seu ginásio.

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

16) Permitir o uso, pela torcida, de instrumentos, artefatos, aparelhos (lanterna ou caneta laser) que prejudiquem a visão de atletas e árbitros, ou fazer uso de instrumentos sonoros que prejudiquem o andamento da partida, tais como instrumentos de percussão de qualquer origem, apitos, cornetas de qualquer espécie e instrumentos produzidos com garrafas pet.

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

17) Permitir que sua torcida ou membros da diretoria arremesse qualquer tipo de objeto, na quadra, banco de reservas, área de aquecimento ou em qualquer local que se encontre a equipe adversária ou no público.

SANÇÃO TÉCNICA – encaminhada a CJDD ou TJD

Sanção: perda de mando de campo por uma partida

Reincidência: interdição do local por seis meses ou 05(cinco) jogos sem torcida, a que for maior.

18) Uso da camisa de jogo sem tarja de identificação do capitão da equipe:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$50,00 (cinquenta reais)

19) Não atuar com cor de camisa determinada na tabela de jogos:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por partida.

20) Atuar com numeração diferente da Relação Nominal gerada no sistema de competições:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por partida.

21) Comissão técnica que atuar não uniformizada ou padronizada, em cores e modelos:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por partida.

22) Clube que utilizar placas de publicidade estática em desacordo com o plano de marketing anexo do regulamento:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por partida.

23) Clube que alterar o nome fantasia depois de iniciada a competição:

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa conforme Nota Oficial 001/2026

24) Clube que não utilizar efetuar o pagamento da arbitragem no prazo regulamentar:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Suspensão até a quitação do débito junto ao setor financeiro da FPV

Reincidência: Eliminação do Campeonato.

25) Deixar de apresentar nos locais de competição local destinado para filmagem em um dos fundos de quadra, conforme Anexo II, item iii.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00.

26) Deixar de apresentar nos locais de competição placar eletrônico ou manual, conforme Anexo II, item iv.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00.

27) Deixar de apresentar nos locais de competição cadeira de arbitragem, par de poste, protetor de poste, par de antenas, faixa lateral, régua de medição, jogos de plaquetas, par de campainhas, mesas, cadeiras, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00 por item.

28) Não enviar a ficha de votação das melhores atletas até as 23:59 da terça-feira posterior ao término da etapa.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00 e perda de 10 pontos da classificação geral.

ANEXO IV

DIREITOS DE IMAGEM E CREDENCIAMENTO DE FOTÓGRAFOS

A Federação Paranaense de Voleibol (FPV), na qualidade de detentora exclusiva dos direitos das competições conforme Artigos 8º e 9º deste Regulamento, estabelece as normas para captação, utilização e distribuição de imagens fotográficas dos Campeonatos Regionais.

A captação de imagens fotográficas durante os jogos e eventos oficiais dos Campeonatos Regionais exige autorização prévia e expressa da FPV, nos termos do Art. 8º, IV.

É obrigação exclusiva dos clubes participantes a responsabilidade pelo pagamento de direitos de imagem eventualmente devidos a seus atletas, eximindo a FPV de qualquer responsabilidade nesta esfera, conforme disposto no Art. 16º.

Para atuar como fotógrafo nos Campeonatos Regionais, o profissional deve atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

CAMPEONATOS REGIONAIS 2026

- a) Estar filiado/associado à ArFoc (Associação de Repórteres Fotográficos e Cinematográficos) ou entidade de classe equivalente reconhecida pela FPV;
- b) Estar devidamente credenciado e autorizado pela Federação Paranaense de Voleibol para o evento específico.

As imagens fotográficas captadas durante os jogos e eventos oficiais somente poderão ser disponibilizadas, comercializadas ou distribuídas através da plataforma oficial BANLEK, ou por outro meio expressamente autorizado por Nota Oficial da FPV.

Compete à FPV:

- a) Estabelecer regras, credenciar e autorizar a atuação de profissionais de imagem;
- b) Utilizar, sem ônus, as imagens captadas por fotógrafos credenciados para fins de promoção institucional dos Campeonatos Regionais;
- c) Fiscalizar, através de seus Delegados Técnicos, o cumprimento das normas estabelecidas neste Anexo;
- d) Comunicar formalmente eventuais irregularidades aos envolvidos e aplicar as sanções cabíveis.

Compete ao fotógrafo credenciado:

- a) Respeitar integralmente as normas deste Regulamento e as instruções da organização e do Delegado Técnico;
- b) Comercializar e distribuir suas imagens exclusivamente através da plataforma BANLEK;
- c) Zelar pela integridade física de todos os participantes e não causar obstruções ou riscos durante sua atuação;
- d) Portar e exibir, de forma visível, o crachá de identificação fornecido pela FPV.

Compete aos clubes e equipes participantes:

- a) Zelar para que apenas fotógrafos credenciados tenham acesso às áreas restritas da competição;
- b) Comunicar à organização do evento qualquer irregularidade observada relacionada à captação de imagens;
- c) Arcar com as responsabilidades financeiras relativas a direitos de imagem de seus atletas.

Em caso de atuação irregular de fotógrafo que não atenda aos requisitos dos Artigos 129º e 130º:

- a) A FPV comunicará formalmente a irregularidade ao fotógrafo, à entidade de classe e ao(s) clube(s) envolvido(s);
- b) Poderão ser aplicadas as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
 - Cancelamento imediato do credenciamento;

Esta medida se aplica A TODOS os Campeonatos regionais em todas as suas categorias, naipes e séries.